

<u>Prefeitura Municipal de Terezinha</u> CNPJ 11.286.366/0001-95



Portaria nº 168/2019

Terezinha-PE, 01 de Dezembro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEREZINHA ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, conforme determina a Lei Orgânica do Município e as Constituições Estadual e Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. Michaely de Melo Abreu Pacheco, 30 (Trinta) dias de férias, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cumpra-se

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito. Em 01 de Dezembro de 2019.

Matheus Emídio de Barros Calado

-Prefeito-